



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS INTERMUNICIPAIS, ATRAVÉS DE TRANSPORTE REGULAR DE PASSAGEIROS IGARAPÉ-MIRI/BELÉM – BELÉM/IGARAPÉ-MIRI, PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO PROGRAMA TFD (Transporte Fora do Domicílio)** da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri/PA.

2 - DA JUSTIFICATIVA

A aquisição dos referidos objetos justifica-se pela necessidade dos atendimentos realizados e bom funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI/PA e o PROGRAMA DO TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD.

3 - DO LOCAL DE FORNECIMENTO

As passagens intermunicipais deveram ser entregues na área do município de Igarapé-Miri/PA, mediante programação e indicação estabelecida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

4- DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	EXPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MAX
01	Passagem Intermunicipal Igarapé – Miri/PA a Belém/PA.	UND	10.000
02	Passagem Intermunicipal Belém/PA a Igarapé – Miri/PA	UND	10.000

Os itens citados acima, após ordem de fornecimento terão que ser entregues em 05 (cinco) dias úteis.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A contratada receberá programação dos fornecimentos a serem realizados através da Ordem de Fornecimento emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Os casos e os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir as dúvidas;

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;

Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Igarapé-Miri – PA, 09 de Agosto de 2023.


MAURO BENEDITO PINHEIRO PANTOJA
GERENTE TÉCNICO EM PLANEJAMENTO
Portaria 323/2021/GAB/PMI

Mauro Benedito Pinheiro Pantoja
Gerente Técnico em Saúde
Port.: 323/2021 GAB/PMI